



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 319/2022 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal n° 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

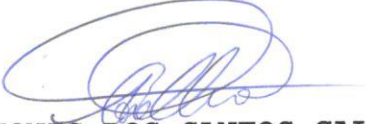
ART. 1º - Conceder ao Servidor **CLAUDIO CARDOSO VIANA**, ocupante do cargo de CONTINUO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 01 de setembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022, referente ao período 2008/2013.

Parágrafo Único - Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal


HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças